

EDITORIAL

Com muita satisfação apresentamos mais um número da RDB. Como de praxe, a Revista está dividida em duas partes: a Parte Geral, com artigos de variados temas dentro da nossa linha editorial e a Parte Especial, desta vez, enfrentando OS LIMITES DO DIREITO.

A Parte Geral inicia com o artigo intitulado “ENTRE POSSIBILIDADES E NECESSIDADES: A CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO CONSTITUCIONAL SÓCIO-AMBIENTAL COSMOPOLITA”, no qual os autores Jose Luis Bolzan de Moraes, Fernando Hoffmam e Bruno Cozza Saraiva discorrem acerca da questão ambiental a partir da formação estatal moderna, das suas insuficiências e da possibilidade-necessidade de, com base em um direito mundial, edificar um Estado Constitucional Sócio-Ambiental Cosmopolita.

Guilherme Vitor de Gonzada Camilo apresenta o artigo “A APLICAÇÃO DOS TRATADOS E A DOCTRINA DO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE: BASES JURÍDICAS E EFETIVAÇÃO”, que objetiva analisar a aplicação dos tratados sob a ótica da doutrina do controle de convencionalidade, destacando seu papel enquanto instrumento de fortalecimento e efetivação do Direito Internacional e dos Direitos Humanos. Argumenta o autor que esta doutrina foi desenvolvida no seio do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e analisa como tem sido sua aplicação tanto pela Corte Interamericana de Direitos Humanos quanto pelas cortes nacionais.

No artigo “APONTAMENTOS SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS”, João Pedro Accioly analisa o sistema de controle de constitucionalidade dos atos normativos comunais, notadamente àqueles mecanismos à disposição da Câmara de Vereadores, do Prefeito e do Poder Judiciário.

Na sequência, Juan David Duque Botero, em artigo escrito em língua espanhola, analisa “LA INCLUSIÓN DE CLÁUSULAS SOCIALES EN LA CONTRATACIÓN PÚBLICA EN EL MARCO DEL POSTCONFLICTO COLOMBIANO”. O artigo trata das modificações do conceito de contratação estatal, que atualmente encontra respaldo na *doctrina de cláusulas sociales*, consideradas como complemento das principais cláusulas contratuais, sem, no entanto, suprimi-las. Referidas cláusulas sociais englobariam, no entendimento do autor, interesses ambientais, sociais e éticos, o que representaria uma importante ferramenta para trazer mais eficiência à atuação estatal, bem como melhorar a competitividade no mercado, sem contar à sua relação com o projeto de construção da paz atualmente vigente na Colômbia.

No artigo “A REFORMA POLÍTICA, A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 36 DE 2016 E OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS”, Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça e Luciano Tonet analisam a proposta de Emenda Constitucional n. 36 de 2016, em consonância com os postulados da razoabilidade, proporcionalidade e princípios constitucionais e o interesse público invocado para justificar estas propostas de mudanças legislativas envolvendo a reforma no sistema político brasileiro.

Por sua vez, Evilhane Jum Martins, Jerônimo Siqueira Tybisch e Giane da Silva Ritter Morello, no artigo intitulado “AS AMARRAS DO NEOCONSTITUCIONALISMO E AS PERSPECTIVAS DO NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO: ELEMENTOS PARADIGMÁTICOS PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS DA AMÉRICA DO SUL”, realizam uma análise comparada dos movimentos constitucionais designados Neoconstitucionalismo e Novo Constitucionalismo Latino-americano para a efetivação dos direitos humanos dos povos sul-americanos. Neste sentido, os autores inter-relacionam o Neoconstitucionalismo com o processo de colonialidade, bem como o Novo Constitucionalismo Latino-americano com construções sociojurídicas fidedignas à realidade do continente, objetivando-se analisar novas perspectivas de efetivação dos direitos humanos dos

povos sul-americanos a partir do movimento constitucional denominado como Novo Constitucionalismo Latino-americano.

Em seguida, Janaína Rigo Santin, André da Silva Pereira e Evandro José Bilycz de Camargo escrevem sobre a “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: GASTOS E RECEITAS PÚBLICAS”. No artigo, os autores buscam, a partir dos conceitos da administração, retratar o ambiente público e seus reflexos junto à sociedade, tendo como ponto de partida a evolução teórica dos modelos de gestão pública para focar nas novidades trazidas ao Brasil pela introdução do princípio da eficiência na Constituição Federal de 1988 e a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, problematizando-se as dificuldades de efetivação dos novos paradigmas de gestão advindos com tais mudanças.

“O ORDENAMENTO JURÍDICO NO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO: PERPLEXIDADES CONCERNENTES AO DIREITO CIVIL” é o tema enfrentado por Hamilton da Cunha Iribure Júnior e Henrique Cassalho Guimarães. O artigo defende que o constitucionalismo contemporâneo delinea uma nova forma de se conceber e interpretar o ordenamento jurídico, prezando pela aproximação do direito à sociedade e da sociedade ao direito de modo tendente a emancipar o indivíduo no plano fático. Assim, buscam refletir acerca dos reflexos desta relação no âmbito do direito civil brasileiro, bem como a necessidade de determinadas correções de rota na busca de uma maior efetividade social do direito.

Nicholas Salles Fernandes Silva Torres e Lívia Gaigher Bósio Campello escrevem o artigo em língua inglesa intitulado de “CLIMATE CHANGE AND THE LEGAL TREATMENT OF ENVIRONMENTAL REFUGEES”, no qual buscam entender como a intensificação dos eventos climáticos extremos, causados por mudanças climáticas, tem contribuído para o deslocamento em massa de pessoas em regiões de maior vulnerabilidade, gerando um fluxo migratório sem precedentes.

No artigo “‘SOB A MALDIÇÃO DE CAIM’: HISTÓRIA DE VIDA NAS IMIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS EM SÃO PAULO”, Cláudia Moraes Souza nos brinda com uma análise de um caso específico de tráfico internacional de pessoas e todo o processo de reestruturação da vida social de uma imigrante laboral em São Paulo/Brasil.

Hilda Baião Ramírez Deleito escreve sobre “MAQUIAVEL NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES”. No artigo, a autora busca examinar o processo de impeachment contra a Presidente da República, que, em seu entendimento, teve sua origem na ausência de respostas à crise econômica. Desse modo, analisa a necessidade de preservar as instituições do desgaste desse processo, argumentando ser danoso à democracia a recusa em fazer mudanças no sistema político brasileiro.

Jefferson Aparecido Dias e Gabriela Eulálio de Lima apresentam o artigo em língua inglesa intitulado de “THE SHARED ECONOMY AS A WORLD POTENCY: AN ANALYSIS OF BIOPOLITICS ACCORDING TO ANTONIO NEGRI”, no qual estudam a economia compartilhada enquanto potência mundial, partindo da análise realizada por Antonio Negri em “*El trabajo de la multitud y el tejido biopolítico*”, destacando a esquizoanálise que distingue biopoder e biopolítica e realçando o poder da *multitud* em realizar a biopolítica por meio do alcance deste novo modelo econômico e a forma como está amparando a emergência da sociedade de consumo diante da preocupação universal quanto aos preceitos da sustentabilidade.

No artigo “O PROCESSO DE AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM FACE DO CONCEITO CONSTITUCIONAL DE DIREITO AMBIENTAL”, Celso Pacheco Fiorillo e Renata Marques Ferreira debatem a relação histórica e estrutural entre o conceito de direitos humanos e os direitos da pessoa humana, notadamente no que diz respeito à efetividade do denominado piso vital mínimo indicado no art. 6º da Constituição Federal, em especial, a observância do direito ambiental constitucional assegurando a dignidade da pessoa humana. O direito à integridade do meio ambiente, argumentam os autores, constitui prerrogativa jurídica de

titularidade coletiva, refletindo, dentro do processo de afirmação dos direitos humanos, a expressão significativa de um poder deferido, não ao indivíduo identificado em sua singularidade, mas, num sentido verdadeiramente mais abrangente, atribuído à própria coletividade social conforme já proclamado pelo STF na ADI 3540.

Catarina Ribeiro Franco no artigo intitulado “RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ANATEL: A PROBLEMÁTICA DA INTERCONEXÃO DE REDES” procura destacar que a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, criada com o intuito de flexibilizar o setor de telecomunicações, atualmente encontra dificuldades para democratizar a comunicação no país e defender os direitos dos consumidores. Ainda, traz oportuna discussão acerca da atuação da agência na resolução dos conflitos de interesse gerados no processo de interconexão de redes entre concessionárias, fator que impacta diretamente no valor e na qualidade dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários.

Por sua vez, Eduardo Cambi e Emmanuella Denora apresentam o artigo “TUTELA DIFERENCIADA DOS DIREITOS DAS MULHERES NAS RELAÇÕES DOMÉSTICAS E FAMILIARES ATRAVÉS DA LEI MARIA DA PENHA”, no qual discorrem sobre o reconhecimento jurídico e político dos direitos das mulheres que, no Brasil, advindo com a Lei Maria da Penha (2006), colocou a discussão sobre gênero em pauta jurídica, bem como chamou a atenção sobre as várias formas de violências sofridas e enfrentadas pelas mulheres.

No artigo intitulado “INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO: COTAS NAS EMPRESAS E PROTEÇÃO CONTRA A DISPENSA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO”, Flávia Piva Almeida Leite e Gustavo Filipe Barbosa Garcia analisam a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, considerando o contexto contemporâneo da sociedade da informação. De modo mais específico, este artigo examina as técnicas previstas no sistema jurídico para a concretização do direito fundamental ao trabalho do mencionado grupo que se caracteriza pela maior vulnerabilidade social. Analisa-se, assim, a previsão legal de cumprimento de cotas pelas empresas na contratação de trabalhadores, assim como a proteção contra a dispensa de empregados reabilitados e com deficiência.

Pablo Jiménez Serrano e Lino Rampazzo, na sequência, escrevem sobre “A BIOÉTICA LATINO-AMERICANA: HISTORICIDADE, ATUALIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCEITO” em artigo no qual objetivam desenvolver uma reflexão acerca da evolução e da correlação dos conceitos ética, bioética e biodireito, de forma de avaliar a atualidade e operacionalização dos termos, em face da melhor resolução dos dilemas que enfrenta a sociedade brasileira e, por extensão, a latino-americana.

No artigo sobre “DIREITO DE ACESSO E USO DA TÉCNICA DE FERTILIZAÇÃO IN VITRO NA PERSPECTIVA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS”, Leonardo Stoll de Moraes, Natália Cepeda Fernandes, Roberta Bristot Silvestrin, José Roberto Goldim e Márcia Santana Fernandes analisam a decisão de caráter vinculante da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), no caso Artavia Murillo vs. Costa Rica, em 28 de novembro de 2012, na qual declarou que os Estados-Partes da Convenção Americana possuem a obrigação de efetivarem políticas públicas que garantam o direito de acesso e uso da técnica de fertilização *in vitro* à população.

Sandra Mara Maciel-Lima, Marisete Teresinha Hoffmann-Horochovski e José Miguel Rasia, em artigo intitulado “PROGRAMA MAIS MÉDICOS: LIMITES E POTENCIALIDADES”, buscam mapear as condições da criação do Programa Mais Médicos e localizar o debate gerado pelo programa. Os limites apontados pelos autores demonstram certa preocupação com a repercussão destas medidas a longo prazo, tanto no que diz respeito à formação e contratação dos médicos, como no suporte financeiro que o Programa exige. As potencialidades, por sua vez, passam pela valorização de políticas governamentais preocupadas em efetivar medidas que assegurem a ampliação e a garantia de médicos generalistas para a

Atenção Básica, em áreas deficitárias. Por fim, o confronto das potencialidades do Programa Mais Médicos e de seus limites pode contribuir com o processo de avaliação deste Programa de Governo, que visa, em linhas gerais, melhorar o atendimento primário na saúde pública brasileira.

O artigo “INCLUSÃO EXCLUDENTE, ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E PATERNALISMO”, escrito por André Studart Leitão, Brenda Barros Freitas e Eduardo Rocha Dias, pretende elaborar uma crítica ao modelo paternalista de Estado, tendo-se como referência sua função normalizadora. Qual deve ser o papel do Estado? Compete-lhe interferir no tecido social sob o pretexto de equilibrar as relações jurídicas e garantir o bem-estar e a justiça social? Ou deve o Estado resignar-se com a ideia de invisibilidade? O artigo também questiona a efetividade do modelo educacional brasileiro e as políticas estatais de acesso ao ensino superior. Ao final, analisam a dicotomia entre as expressões “inclusão excludente” e “exclusão inclusiva”.

Encerrando a Parte Geral, importante reflexão traz o artigo sobre “A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO: UM OLHAR A PARTIR DAS FICHAS DE AVALIAÇÕES DAS TRIENAS DE 2010 E 2013 SOBRE O QUESITO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL”, de autoria de Orides Mezzaroba e Emerson Antonio Maccari. Com efeito, considerando que a transparência e a previsibilidade dos critérios de avaliação representam os principais instrumentos de planejamento para o fortalecimento dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito do Brasil, buscam analisar esses elementos aplicados nas avaliações trienais de 2010 e 2013 no que diz respeito ao quesito da produção intelectual para a área do Direito junto à CAPES.

Na Parte Especial, dedicada ao tema “LIMITES DO DIREITO”, encontram-se quatro artigos. O primeiro artigo, intitulado “A CONDUTA ANTISSINDICAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: REFLEXÕES ACERCA DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 693.456/RJ”, de autoria de Renato de Almeida Oliveira Muçouçah, analisa-se a conduta antissindical presente no Recurso Extraordinário 693.456/RJ, recentemente julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

Na sequência, J. Víctor Meseguer Sánchez, nos oferece o artigo em língua espanhola intitulado “LA RELACIÓN DEL DERECHO CON LA RSC”, no qual aborda a falta de visibilidade de corporações transnacionais frente ao Direito Internacional Privado e a legislação nacional, que poderia levar a manipulações ou ao uso incorreto da lei, na qual a *soft law* substitui a *hard law* em áreas-chaves como direitos humanos, sociais e ambientais.

Em artigo intitulado de “PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NO HABEAS CORPUS N. 126.292 JULGADO PELO STF: STANDARDS DECISÓRIOS E O ADVENTO DA PRISÃO CAUTELAR OBRIGATÓRIA”, Daniela Chies Portal e Ricardo Jacobsen Gloeckner discutem o impacto causado pela recente mudança de interpretação do STF quanto aos limites, sentidos e alcance do princípio da presunção de inocência.

Por fim, Vidal Serrano Nunes Junior e Luiz Sales do Nascimento, no artigo “DA NECESSÁRIA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL – UMA PERSPECTIVA DESDE A TEORIA DE ALF ROSS”, examinam a evolução da filosofia do direito, especialmente no que tange à epistemologia do positivismo jurídico, visando o estudo da validade e eficácia do Direito Internacional. Partindo das teorias de Hans Kelsen, Herbert Hart e Robert Alexy, procura-se demonstrar que é Alf Ross, um dos expoentes da denominada Escola Realista do Direito, ou seja, quem elabora a teoria mais consentânea com o fenômeno jurídico decorrente das relações entre o Direito Internacional e o Direito Interno de cada Estado.

Nesse ano e no próximo pretendemos ampliar as nossas bases de dados indexadas e aumentar também a internacionalização da revista. Neste sentido, uma série de ações já estão em curso e outras serão ainda debatidas com o Conselho Editorial e Conselho Científico. Assim,

contamos com a colaboração de todos de nossa comunidade jurídica, em especial aqueles que focam suas pesquisas na Justiça Constitucional

Por fim, desejamos que os artigos e temas aqui apresentados contribuam para novas reflexões acadêmicas e para o aprofundamento das questões suscitadas. Tenham todos(as) uma boa leitura!